NOTA DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2020
PROCESSO N.º 226/2020

OBJETO: Serviços de manutenção de preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado para a sede do CREMERS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Pregoeiro da licitação em epígrafe, nomeado pela Portaria nº 36/2020, de 09 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, torna público que empresa interessada em participar da licitação encaminhou tempestivamente seus questionamentos, que foram encaminhados para área técnica demandante para esclarecimento, os quais seguem os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 01 – Gostaríamos de esclarecimento sobre o item 9.11. Qualificação Técnica.

Em relação ao Atestado de Capacidade poderá ser de outra empresa, porém o Engº. tem Contato como responsável junto a nossa empresa?

Resposta 01. O Atestado de Capacidade técnica deve ser emitido em nome da licitante, conforme entendimento do TCU, não se admite a transferência do acervo técnico da pessoa física para a pessoa jurídica, para fins de comprovação de qualificação técnica em licitações públicas.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2020.

Alfredo Silva
Pregoeiro